



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 17.0.000008818-8

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2017 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CLARO S.A, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG (0800), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Flórida, nº. 1970, Cidade Monções Município de São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente Executiva de Contas, a Senhora **MELISANDA MARIS F. SILVA HORTA**, brasileira, portadora do RG nº. 8.231.618 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.124.916-47, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação nº 137/2017, por mais 12 (doze) meses, e o reajuste conforme previsto na Cláusula Nona do Instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO:

2.1. As Partes acima qualificadas ajustam à prorrogação da vigência do Contrato nº 137/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **16/09/2021 a 15/09/2022**, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Fica reajustado o Contrato nº. 137/2017, pelo índice IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, acumulado no período de maio/2020 a maio/2021 nos seguintes termos:

3.1.1. O reajuste é de 17,98%, aplicado na prestação de Serviços de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800), conforme a Solicitação da Contratada evento 3696816 e Índice de Reajuste apresentado evento 3795904 e Manifestação evento 3699318, quantitativos e especificações abaixo:

GRUPO 5 - Serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800)							
Itens	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Reajuste 17,98%	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
37	Assinatura de Serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800) (disponibilização de número e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens).	Mensalidade	4	R\$ 52,1687	R\$ 61,5486	R\$ 246,19	R\$ 2.954,33
38	Ligação recebida de Fixo Local para 0800.	Minutos	1.000	R\$ 0,045336	R\$ 0,0535	R\$ 53,49	R\$ 641,84
39	Ligação recebida de Móvel Local para 0800.	Minutos	1.000	0,283579	R\$ 0,3346	R\$ 334,57	R\$ 4.014,80
40	Ligação Interurbana recebida de Fixo estadual para 0800.	Minutos	3.000	R\$ 0,431049	R\$ 0,5086	R\$ 1.525,65	R\$ 18.307,86
41	Ligação Interurbana recebida de Fixo	Minutos	1.500	R\$ 0,090671	R\$ 0,1070	R\$ 160,46	R\$ 1.925,53

	fora do Estado do Tocantins para 0800.						
42	Ligação Interurbana recebida de Móvel fora do Tocantins para 0800.	Minutos	1.500	R\$ 0,306299	R\$ 0,3614	R\$ 542,06	R\$ 6.504,68
Valor total mensal						R\$ 2.862,42	
Valor total anual						R\$ 34.349,04	

3.2. O valor global do Contrato nº 137/2017 após o reajuste, passará para **R\$ 34.349,04 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

3.3. Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas a partir da prorrogação do Contrato, ou seja, 16/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato nº 137/2017 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.126.1145.4231

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 0240

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Contrato nº. 137/2017, aos autos nº. 17.0.000008818-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato Original e seus Termos Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta**, Usuário Externo, em 19/07/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães**, Presidente, em 21/07/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3811114** e o código CRC **FC4777E1**.